



PORTARIA Nº 218/2024

De 03 de outubro de 2024

“Dispõe sobre a prorrogação do afastamento da servidora A. C. C. F. e dá outras providências”.

PEDRO DONIZETTI GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento da Sr.^a A. C. C. F., por 30 (trinta) dias a partir de 04 de outubro de 2024, conforme Processo Administrativo Disciplinar 02/2024, sem perda de vencimentos, do emprego público de PEB II - Geografia, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 062/2024 de 27 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 03 de outubro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 03 de outubro de 2024.